

PORTARIA PGJ/PI Nº 742/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 4759/2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **BRENDA VIRNA DE CARVALHO PASSOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 292, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de abril de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça